



Data de Impressão:

19/07/2019 12:18:51

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.880/2019
DE 19 DE JULHO DE 2019**

Designa Procuradores de Justiça para atuarem na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do expediente GED nº 20.27.0267.0000054/2019-16, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral e Coordenadora da COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg;

CONSIDERANDO a licença, em caráter especial Concedida à Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe e Coordenadora da COAPAZ, MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, no período de 61 (sessenta e um) dias, com início em 15 de julho e término em 13 de setembro de 2019, objetivando a conclusão das matérias do curso de Mestrado em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, em Portugal na cidade de Porto;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2.795/2018 – GPGJ, em que deferiu o gozo das férias no período de 15/07 a 03/08/2019, do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público e Membro Nato da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, conforme a Portaria nº 917, datada de 17 de abril de 2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004004/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

19/07/2019 12:18:51

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

COSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0267.0000054/2019-16, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral e Coordenadora da COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual indica os Procuradores de Justiça, Jorge Murilo Seixas de Santana, no período de 15 a 31/07/2019, e o Ouvidor do Ministério Público, Carlos Augusto Alcântara Machado, no período de 04/08 a 13/09/2019, para atuarem na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Jorge Murilo Seixas de Santana, no período de 15 a 31/07/2019 e o Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público e também Membro Nato da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, conforme a Portaria nº 917, datada de 17 de abril de 2019, Carlos Augusto Alcântara Machado, no período de 04/08 a 13/09/2019, para atuarem na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004004/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

19/07/2019 12:18:51

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004004/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010